



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 140/2020

**AFASTA SEM REMUNERAÇÃO O
SERVIDOR VANDERLI DE LIMA RIBEIRO
DURANTE O PERÍODO DE SUA PRISÃO**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

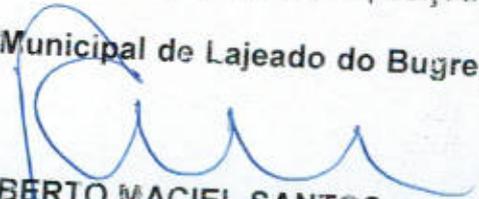
RESOLVE,

Art. 1º - AFASTA sem remuneração o servidor Vanderli de Lima Ribeiro durante o período de sua prisão.

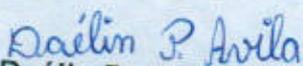
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de dezembro de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Daélin Peres Avila
Responsável pelas publicações

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 17/12/20 a 01/02/21
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração